



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE ENTRE RIOS

TERMO DE REFERÊNCIA

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Para: Setor de Licitação

01 – OBJETO: Aquisição de Trator e equipamentos agrícolas

02- MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Registro de Preço

03 – JUSTIFICATIVA: Os recursos financeiros serão liberados através de Transferência Especial Voluntária – TEV, publicada na Portaria Conjunta SGG/SEF nº 015/2023 de 08/12/2023, Processo SGPe SCC 16482/2023, conforme o Art. 3º, Inciso I, da Lei nº 18.676/2023.

Entre Rios é movido pela agricultura e pecuária, atualmente conta com cerca de aproximadamente 500 (quinhentas) propriedades rurais de pequeno e médio porte, sendo que uma grande quantidade dos agricultores possuem área menor que um “módulo fiscal”. As produções agropecuárias que se destacam são: grãos – soja, feijão e milho, além de suínos, aves e leite in-natura, em menor escala aparece a produção de gado de corte.

O Município constantemente fortalecer as estruturas produtivas existentes no Município e a Seção de Uso de equipamentos para as associações agrícolas é uma prática comum e tem se mostrado eficiente como ação incentivadora e promotora do desenvolvimento local.

Estes equipamentos poderão ser destinados a gestão dos agricultores, com contrato de seção de uso a uma entidade representativa, com obrigações explícitas de ambas as partes, além disso, esta ação é parte da estratégia de desenvolvimento do setor rural do nosso Município.

04 PARECER TECNICO:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

Os equipamentos a serem adquiridos deverão seguir os Normativos Técnicos vigentes, especialmente a NR 31.12.

05 PRAZO, LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO: O prazo para execução será de 120 (cento e vinte) dias a contar da Autorização para entrega dos Equipamentos.

06 – RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/FISCAL DO CONTRATO: O responsável pelo recebimento do objeto a ser executado é o Secretário Municipal de Agricultura, com apoio técnico da Agente de Elaboração de Projetos Camila Alberici de Oliveira.

07 – CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento a empresa vencedora do Certame será feito a partir da entrega dos Equipamentos conforme previsto no Contrato Licitatório e de acordo com os procedimentos adotados habitualmente pelo Município para pagamento de obras, serviços e aquisições.

08 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Organograma:

- 06001 – Secretaria de Agricultura
- Função 20 – Agricultura;
- Subfunção 601 – Promoção da Produção Vegetal;
- Programa nº 201 – Assistência ao Produtor Rural
- Ação 1013 – Aquisição de Máquinas, veículos e Equipamentos Agrícolas;

09 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Realizar o devido processo de compra, de acordo com a legislação vigente;
- Receber os equipamentos e realizar a conferência, de acordo com o Contrato Licitatório e demais documentos do Certame;
- Realizar o pagamento após a devida comprovação de que o (s) equipamento (s) adquirido (s) estão de acordo com a Nota Fiscal e conforme detalhamento técnico previsto neste Termo de Referência;
- Realizar a Prestação de contas aos órgãos repassadores dos recursos conforme



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

convênio ou congêneres;

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Realizar a entrega do (s) equipamento (s) de acordo com o previsto no Contrato licitatório e demais anexos ao certame licitatório, observando estritamente as normas vigentes para tal objeto, bem como, o prazo previsto;

13 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, entretanto a execução deverá ser feita de acordo com o cronograma apresentado pela contratante no Edital Licitatório e aceito pela empresa contratada.

14 – LISTAS DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND /QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Trator agrícola de pneu novo 4x4 plataformado, motor turbo 4 cilindros com 80cvs, ano 2023/2024. Tração 4x4, tanque de combustível com capacidade para 90 lts, caixa de câmbio sincronizada, 16 marchas a frente e 16 marchas a ré, com reversor de marchas mecânico, embreagem dupla a seco, capota de proteção para o operador, freios banhados a óleo, com levante hidráulico com capacidade para 4500 kg, tomada de força independente de 540 RPM e 540E RPM, com comando CR duplo de vazão de 40 litros por minuto, com 4 pneus novos 12.4x24 e 18.4x30 com 10 lonas , direção hidrostática, com peso mínimo de lastro de 3.300 kg, com pesos dianteiros e traseiros.	01	262.000,00	262.000,00
02	Carreta agrícola metálica, basculante através do sistema hidráulico do Trator, capacidade 6toneladas, equipada com eixo tandem, 04 pneus aro 16 com tampas desmontáveis nas laterais e na parte	01	38.000,00	38.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE ENTRE RIOS

	traseira, com cilindro hidráulico e mangueiras para engate no hidráulico do trator, com capacidade aproximada de 8m ³ de volume de carga.			
03	Colhedora de forragem acionada com tomada de força do trator com rotor de 12 facas com plataforma de área total com 1,05 metros de largura, com sistema hidráulico na bica e no quebra jato, acionamento via cardan, com quebra grão móvel manual.	01	81.000,00	81.000,00

15 – PRE REQUISITOS DE FORNECEDOR:

A contratada deverá apresentar no ato do Processo Licitatório a devida comprovação de Capacidade Técnica para execução do referido objeto bem como registro junto a entidades de classe de acordo com o objeto.

16 – PRE REQUISITOS DO OBJETO:

Para cumprir o Objeto a empresa deverá cumprir as normas vigentes, especialmente a NR 31.12.

17 – ATENDIMENTO A LEI DAS MPEs:

O Processo Licitatório deverá atender a legislação vigente com as vantagens que as MPEs possuem asseguradas devidamente.

Entre Rios/SC, 12 dezembro de 2023

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal